



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Secretaria de Educação

Monte Alto, 03 de setembro de 2025

OFICIO no. 321/2025

**Assunto:- CONTRAPARECER ADMINISTRATIVO-
Parecer Referencial no. 01/2025**

Exmo. Sr.

ALEX J. PAIXÃO ZAVITOSKI

Procurador Municipal

Após análise do parecer anterior e considerando os apontamentos realizados quanto à locação de cadeiras para o evento destinado aos professores da rede municipal de ensino, esta Secretaria vem, por meio do presente contraparecer, esclarecer e justificar os fatos que motivaram tal aquisição.

Inicialmente, cumpre informar que o evento estava planejado para ocorrer em espaço habitualmente utilizado pela pasta e que, inclusive, já havia sediado outro evento no dia anterior, cujas cadeiras seriam reaproveitadas para a atividade subsequente, otimizando os recursos materiais disponíveis.

Contudo, por razões alheias ao controle desta Secretaria, o referido espaço deixou de ser disponibilizado para a realização do evento em questão. Tal decisão foi comunicada em momento posterior à organização logística já iniciada, o que comprometeu parte do planejamento originalmente previsto.

Diante da necessidade de garantir a realização do evento, procuramos novo espaço e formalizamos o processo em questão para o aluguel das cadeiras.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, atenciosamente subscrevo-me.

Márcia Ap. Mussato
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Monte Alto



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Mussato, Secretária de Educação**, em 03/09/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0100520** e o código CRC **C29F0111**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00001400/2025-73

SEI nº 0100520